

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Publicabo
Ed. 026
EM 17/4/23
Protester Mendered de Benderen.
Jéseine Charles de Benderen.
Director de Gebingte
Mattricula 41/6925

DECRETO Nº 4.471 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 110.000,00 - (cento e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.

## PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

## **ANEXO**

Decreto Número: 4.471, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

TOTAIS		4	1/XI	110.000,00	110.000,00
14.310.12.3600154.2.062	1081	3390.39.00	1/70401/		70.000,00
14.310.12.3600154.2.062	1075	3390.39.00	150000		40.000,00
14.310.12.3610054.2.062	1074	3390.36.00	150000	40.000,00	
14.310.12.6100053.2.061	1059	3390.30.00	170401	52.270,00	-12
14.310.12.3610052.2.060	1056	3390.39.00	170401	17.730,00	
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO